



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 203/2021–GAB/PMA. Afuá–Pa, 23 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **Função Gratificada (FG)**, na porcentagem de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo mencionados, com lotação nas secretarias municipais a seguir especificadas:

- ✓ Abel de Oliveira de Almeida Junior – SEMUSA
- ✓ Ana Kelly de Almeida Costa - SEMED
- ✓ Ângelo Reis dos Santos – SEMED
- ✓ Arlene Maria Braga de Miranda - SEMAS
- ✓ Cristiane Yasmine de Souza Rocha – SEMED
- ✓ Daniela Vaz Moraes - SEMAS
- ✓ Denise Vaz Moraes – SEMED
- ✓ Esaú Batista Alves - SEMINF
- ✓ Irlan Ferreira Bezerra – SEMED
- ✓ Janaina Omara Silva de Moura – SEMED
- ✓ Joselia da Silva Brito - SEMED
- ✓ Lindomar Ferreira de Souza – SEMUSA
- ✓ Maria Ivanildes Pena Marques – SEMAS
- ✓ Michelle Daiane de Oliveira Costa – SEMAS
- ✓ Renato Macedo Sanches – SEMINF

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 23 de março de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 23/03/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá